



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.

Montemor-o-Novo, 19 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)

levantado do chão



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA
(Aviso n.º 17666/2020 Diário da República n.º 212, II Série, de 30 de outubro de 2020)
1 Posto de Trabalho**

ATA N.º 6

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Coordenadora da UASEASE; 1º Vogal Suplente: ODETE DE JESUS SERRA, Técnica Superior-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e tendo o júri apresentado a fundamentação da decisão ao exercício do direito de participação de interessados à candidata Helena Glória Campos Ferrão, o júri deliberou manter as classificações anteriormente atribuídas e por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Nádia Isabel Vicente Regouga Calaboiça	17,05 valores
2º	Paula Alexandra Batista Torres	16,90 valores
3º	Generosa Maria Martins Catarro	16,65 valores
4º	Carina Helena Martins Veiga	15,45 valores
5º	Marlene de Fátima Salgado Catalão	14,09 valores
6º	Sónia do Carmo Maia Paulo	13,58 valores
7º	Sandra Maria Brejo Guerreiro Pinto	13,46 valores
8º	Catarina Isabel Alves Charneca	13,39 valores
9º	Elsa do Carmo Pires Saúde	13,28 valores
9º	Idaete da Boanova Gonçalves Cotovio	13,28 valores
9º	Marina do Carmo Cândido da Rosa	13,28 valores
12º	Florabela Rosa dos Santos Murteira Inocêncio	13,16 valores
13º	Elsa Maria Venâncio Pepe	13,05 valores
14º	Rute Filipa Maltês Casmarrinho	13,01 valores
15º	Sónia Alexandre Bleque	12,53 valores
16º	Vitalina Maria Neto Putrica	12,49 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Carina Mestrinho Arranja ^(c) -----

Ana Cláudia Gomes Ferreira Fonseca Gonçalves Cunha ^(a) -----

Ana Luísa Lopes Nascimento ^(a) -----



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Ana Margarida Rosado Conchinha ^(a) _____
Ana Maria Rebocho Barras Cartaxo ^(d) _____
Carina da Conceição Barras Cartaxo ^(c) _____
Cristina do Carmo Fragoso Colaço ^(a) _____
Helena Glória Campos Ferrão ^(c) _____
João Nuno Charneca Dias ^(a) _____
Lídia de Jesus Peniche Gingão Courela ^(a) _____
Maria dos Anjos Monteiro Freire Moreira ^(c) _____
Maria João Bravo Mantas da Ponte ^(a) _____
Marta da Conceição Barrenho Galhofas ^(a) _____
Patrícia Alexandra Pinheiro ^(a) _____
Paula Alexandra Coelho dos Santos ^(a) _____
Renata Sofia Lopes Samina ^(c) _____
Susana Isabel Fernandes Bragança ^(b) _____
Teresa Maria Seródio Pinheiro ^(d) _____

- (a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos. _____
(b) Candidato excluído por falta de comparência na Avaliação Psicológica. _____
(c) Candidato excluído por obter nota inferior a 9,50 valores na Avaliação Psicológica. _____
(d) Candidato excluído por obter nota inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção. -

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)